



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº1.872/2022

Em 01 (uma) folha.

Em 15 de junho de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº038/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução das **obras de construção de nichos do Cemitério Municipal**, localizado à Rua Onésimo dos Santos, nº 38, Bairro Centro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Soma e Engenharia EIRELI, com o valor de R\$ 225.185,27 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 2ª) HR2 Construções e Consultoria LTDA, com o valor de R\$231.318,64 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); 3ª) Alves Soluções Integradas LTDA, com o valor de R\$250.676,45 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A licitante Construtora União e Serviços LTDA foi **DESCCLASSIFICADA**, com o valor de R\$268.361,98 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), por apresentar proposta com valor global superior ao limite estabelecido, conforme disposição do item 11.2.3.12 do Edital e art. 48, II da Lei federal nº8.666/93. Na sequência, após verificação da aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Soma e Engenharia EIRELI **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº038/2022, com o valor de R\$225.185,27 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 15 de junho de 2022.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scopálick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação